



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 21 de novembro, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes, também, os Senhores Vereadores ALEXANDRE VILELA e SILVIO MONTEIRO. – Preliminarmente, foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: 1) DO EXECUTIVO: 1.1) Projeto de Lei Complementar Nº 113/2019 - “Dispõe sobre a redução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma que especifica”. – Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão, reunida nesta data, decidiu solicitar o que segue: 1.1.1) *Tendo em vista o caput do artigo 1º do referido projeto de lei, que dispõe “sendo atribuída a cada tonelada de resíduos sólidos recebida o valor de R\$70,00 (setenta reais)”, questiona-se: qual o procedimento utilizado para aferir a quantidade de resíduos sólidos recebidos no aterro sanitário – trata-se de balança da empresa responsável ou da prefeitura?* 1.1.2) *Apresentar as notas fiscais emitidas, no ano corrente, pela empresa exploradora de destinação final de resíduos domiciliar do município.* 1.1.3) *Informar a quantidade de lixo recolhido mensalmente pelo serviço de coleta municipal.* 1.2) Projeto de Lei Nº 125/2019 - “Dispõe sobre substituição dos anexos constantes da Lei Municipal nº 4.720, de 18-06-2019, a qual versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2020”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.3) Projeto de Lei Nº 126/2019 - “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.4) Projeto de Lei Nº 127/2019 - “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 2) DO LEGISLATIVO: 2.1) Projeto de Lei Nº 022/2019 - “Altera disposições na Lei Municipal Nº 4.624, de 17 de outubro de 2018, que ‘Dispõe sobre denominação de vias públicas urbanas e dá providências – Loteamento Village da Serra’”, de autoria da Vereadora Adriana de Almeida Naresi. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 21 de novembro de 2019.*****

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)